

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO SECRETÁRIO
Ato do Secretário
RESOLUÇÃO SME Nº 347, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Resolução SME Nº 301, de 17 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Rio Nº 51.263, de 5 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a disponibilidade de alguns Prédios Escolares para as Eleições 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Resolução SME Nº 301, de 17 de dezembro de 2021, que passam a vigorar na forma que acompanham esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SME Nº 320, de 11 de abril de 2022, que alterou a Resolução SME Nº 301, de 17 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022.

ANTOINE AZEVEDO LOUSÃO